



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 424 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT e para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá, solicitando, com maior brevidade possível, a realização de estudo técnico e posterior implantação de redutor de velocidade, preferencialmente lombada física, ou outro dispositivo adequado de moderação de tráfego, na Rua Sete de Setembro, esquina com a Rua Paraná, no Bairro Cristo Redentor, especialmente no trecho de curva que dá acesso ao Bairro Cravo Vermelho.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento atende a reiteradas solicitações de moradores da região, que encaminharam a este Gabinete diversos pedidos relatando preocupação com a velocidade desenvolvida pelos veículos no referido trecho.

A localização apresenta característica que demanda atenção especial, pois há curva utilizada como acesso ao Bairro Cravo Vermelho, circunstância que reduz a visibilidade e pode ampliar o risco de acidentes, sobretudo quando associada à circulação de veículos em velocidade incompatível com a segurança da via e dos moradores.

Os relatos recebidos apontam para a necessidade de uma intervenção preventiva do Poder Público, mediante avaliação técnica da AGETRAT, a fim de identificar a medida mais adequada para induzir a redução de velocidade e proporcionar maior segurança aos condutores, pedestres, ciclistas e moradores da localidade.

Dessa forma, requer-se que o órgão competente realize vistoria técnica no local, avaliando a possibilidade de instalação de lombada física, faixa elevada, sinalização horizontal e vertical, placas de redução de velocidade ou outro dispositivo tecnicamente recomendado, com especial atenção ao trecho da curva de acesso ao Bairro Cravo Vermelho.

A medida possui caráter preventivo e busca atender uma demanda legítima da comunidade, contribuindo para a organização do trânsito e, principalmente, para a preservação da integridade física e da segurança dos moradores e usuários da via.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Diante do exposto, solicita-se atenção da AGETRAT para que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Setembro de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

